



JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS
254ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GOTARDO MG

Processo: REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)

RCand 0600180-14.2020.6.13.0254

Assunto: [Impugnação ao Registro de Candidatura, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária, Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação, Coligação Partidária - Majoritária]

IMPUGNANTE: COLIGAÇÃO ADMINISTRAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

Advogado do(a) IMPUGNANTE: HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA - MG139707

IMPUGNADO: PRA FAZER MAIS E PARA TODOS 13-PT / 15-MDB / 43-PV / 11-PP / 12-PDT, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT, PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, PT DE RIO PARANAIBA - MG

RECLAMADO: DIRETORIO DO PARTIDO VERDE - PV

Advogado do(a) IMPUGNADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - MG111403

Advogado do(a) IMPUGNADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - MG111403

Advogado do(a) IMPUGNADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - MG111403

Advogado do(a) IMPUGNADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - MG111403

Advogado do(a) IMPUGNADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA - MG111403

CITAÇÃO

Cito V. S.^a para, querendo, **contestar**, no prazo de 7 (sete) dias, a impugnação ao DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP, nos termos do art. 4º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 41 da Resolução TSE nº 23.609/2019, bem como **manifestar** a respeito da petição juntada aos autos pelo Ministério Público Eleitoral, em que foi anexada notícia de irregularidade extraída de sua Ouvidoria.

RIO PARANAÍBA, 5 de outubro de 2020.

MARIA LETICIA RODRIGUES GUIMARÃES ARAÚJO RESENDE

Analista Judiciária / Titular do Posto de Atendimento 236 - Rio Paranaíba